

**PORTARIA FUNEDS N.º 20 — 26 DE JANEIRO DE 2023**

Revogada pela Resolução n.º 36/2023.

~~**Súmula:** Designa os membros da Comissão Permanente de Credenciamento conforme Decreto Estadual n.º 4507/2009, revogando a Portaria n.º 163/2022.~~

~~**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;**~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1.º Instituir** a Comissão Permanente de Credenciamento, para instrumentalizar a realização de Chamamentos Públicos, conforme as necessidades da FUNEDS e das Unidades Hospitalares por ela geridas.~~

~~**Art. 2.º** Para o desempenho de suas atividades, à Comissão Permanente de Credenciamento seguirá as atribuições conforme o Decreto Estadual n.º 4507/2009.~~

~~**Art. 3.º** A Comissão Permanente de Credenciamento será composta por agentes públicos da Administração Central da FUNEDS, que serão responsáveis pelo processo de credenciamento das unidades sob gestão desta Fundação, a saber:~~

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Ednei Roberto Rosina Mansano	Presidente da Comissão
Roberta Luiza Polydoro da Rocha Denardi	Membro efetivo
Vanessa Lencioni Ferreira Suekek	Membro efetivo

~~**Art. 4.º** A equipe de apoio terá atribuição exclusivamente consultiva para os membros efetivos da referida Comissão.~~

~~**Art. 5.º** Serão membros da Comissão de Credenciamento o Diretor Geral, o Diretor Administrativo, o Diretor Técnico e o Diretor de Enfermagem da respectiva unidade sob sua gestão.~~

~~Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria FUNEDAS n.º 163/2022.~~

~~CURITIBA PR, 20 DE ABRIL DE 2022.~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~Marcello Augusto Machado~~

~~Diretor Presidente~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~Valmir Alberto Thomé~~

~~Diretor Administrativo~~